



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 12/2013** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA ENTÃO SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO METROPOLITANA - SEGEM, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - AGÊNCIA RMBH, E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVA E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA - SEDRU**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.097/ 0001-02, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde - 14º andar - Edifício Gerais, CEP: 31.630-901, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Olavo Bilac Pinto Neto, CPF: 455.616.996-87, CI MG 2.284.709 SSP/MG, com a interveniência da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH - AGÊNCIA RMBH**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.790/0001-98, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - bairro Serra Verde - 13º andar - Edifício Gerais, CEP: 31.630-901, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gustavo Horta Palhares, CI nº MG 11.913.855 - SSP/MG, CPF nº 067.962.796-03, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.578.361/0001-50, sediada na Av. Presidente Antonio Carlos, 6.627, Edifício FACE, 2º andar, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Diretor-Executivo Adjunto, Professor Antônio Carlos Ferreira Carvalho, brasileiro, professor universitário, portador da CI nº MG 016.700/0-0 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 010.364.326-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este aditivo tem por objeto alterar a **CONTRATANTE** em virtude da extinção da Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana - SEGEM pela Lei estadual nº 21.077, de 27 de dezembro de 2013, atribuindo-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, para todos os fins, os encargos, direitos, obrigações e responsabilidades inerentes ao Contrato, nos termos dos artigos 18 e 71 da referida Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do aditivo na Imprensa Oficial de Minas Gerais, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.



02



03



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão
Metropolitana
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes identificadas no preâmbulo firmam o presente termo contratual, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2014.

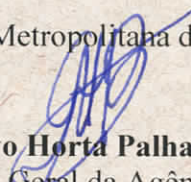
CONTRATANTE:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

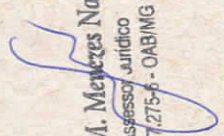

Olavo Bilac Pinto Neto
Secretário de Estado

INTERVENIENTE:

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

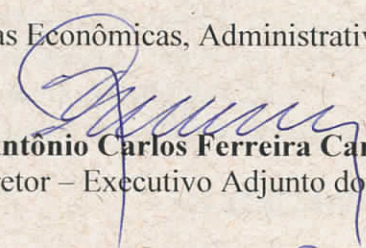

Gustavo Horta Palhares
Diretor Geral da Agência

Gustavo Horta Palhares
Diretor-Geral
MASP 1.187.556-4


Sandro M. Mendes Navarro
Assessor Jurídico
Masp: 1.307.275-6 - OAB/MG 139.098

CONTRATADA:

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais


Antônio Carlos Ferreira Carvalho
Diretor – Executivo Adjunto do IPEAD

TESTEMUNHAS:

1) Ana Carolina Vitor Pereira 059-526-646-01
Nome: CPF/MF:

2) Wanderley Cassiano Zanatta 065-027-856-57
Nome: CPF/MF:


Fernando Luis Barbosa
Procurador Jurídico Chefe
MASP 1.214.383-0
OAB/MG 106.075

